

MOÇÃO N.º 1, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - CMS/SJP

**Moção de Agradecimento aos
Vereadores de São José dos Pinhais
que destinaram Emendas Impositivas
para o Conselho Municipal de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 88ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos cinco dias do mês de junho de 2024, na qual foi deliberada e aprovada a expedição da presente moção;

Vem por meio desta Moção, manifestar agradecimento à destinação de Emendas Impositivas para o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes Vereadores: Allax Fabiano Pereira Siqueira (R\$ 30.000,00), Delegado Michel Teixeira de Carvalho (R\$ 10.000,00), Denilson Nogueira de Oliveira "Grilo" (R\$ 100.000,00), José Vieira da Silva "Zé Vieira" (R\$ 30.000,00), Juliano Silveira Martins (R\$ 20.000,00), Luiz Carlos Monteiro (R\$ 20.000,00), Paulo César do Carmo "Paulinho Maradona" (R\$ 50.000,00), Sinésio Bernardino Januário (R\$ 30.000,00), Ubiratan Pedroso "Bira do Banco" (R\$ 50.000,00), e Wilson de Oliveira Rocha "Cabelo" (R\$ 263.950,00).

São José dos Pinhais, 5 de junho de 2024.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Moção n.º 1, de 5 de junho de 2024 – CMS/SJP

Moção de Agradecimento aos Vereadores de São José dos Pinhais que destinaram Emendas Impositivas para o Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações; Considerando a 88ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos cinco dias do mês de junho de 2024, na qual foi deliberada e aprovada a expedição da presente moção;

Vem por meio desta Moção, manifestar agradecimento à destinação de Emendas Impositivas para o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes Vereadores: Allax Fabiano Pereira Siqueira (R\$ 30.000,00), Delegado Michel Teixeira de Carvalho (R\$ 10.000,00), Denilson Nogueira de Oliveira "Grilo" (R\$ 100.000,00), José Vieira da Silva "Zé Vieira" (R\$ 30.000,00), Juliano Silveira Martins (R\$ 20.000,00), Luiz Carlos Monteiro (R\$ 20.000,00), Paulo César do Carmo "Paulinho Maradona" (R\$ 50.000,00), Sinésio Bernardino Januário (R\$ 30.000,00), Ubiratan Pedroso "Bira do Banco" (R\$ 50.000,00), e Wilson de Oliveira Rocha "Cabelo" (R\$ 263.950,00).

São José dos Pinhais, 5 de junho de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Resolução nº 002/2024 – COMSEA/SJP

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José dos Pinhais – COMSEA/SJP, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.942/2012, e Considerando a deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária do COMSEA/SJP, em 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

INSTITUIR as seguintes Comissões Permanentes do COMSEA, gestão 2023-2025, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
CONSELHEIROS	REPRESENTA
Marcel Machado Nodari	Associação Empresarial de São José dos Pinhais (ACIAP)
Isabel Cardoso Gomes	Renovação Carismática Católica Diocese SJP (RCC)
Sandoval Carpinelli	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAG)
Silvia Moro Conque Spirelli	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) E ACOMPANHEMANTO DAS ATIVIDADES DA CAISAN	
CONSELHEIROS	REPRESENTA
Cleonice Souza Santos	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais (AAPI)
Gina Ribeiro Santiago	Associação de Moradores do Conjunto Urano (AMCRU)
Marcel Machado Nodari	Associação Empresarial de São José dos Pinhais (ACIAP)
Eliane Nogarotto	OSC Jabra Ação entre Amigos Japão-Brasil
Sandra Moher	Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

São José dos Pinhais, 11 de junho de 2024.

Fabio Miguel Claudino Pereira
Conselheiro Presidente do COMSEA